PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 097

EXERCÍCIO 1993

LEI Nº 476/93

AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinopólis de Minas decreta,e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de mútua cooperação Técnica com a Serretarria da Educação para a melhoria do desenvolvimento do ensino neste município.

Art.º - As despesas decorrentes com o que preceitua o artigo anterior correrão por cânta de dotações prórias do orçamento vigente.

Art.º - Esta leí entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a que esta leí pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão intiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfinopólis de Minas, 07 de Abril de 1993.

Mezar Lopes Pereira
Prefeito Municipal
BONFINÓPOLIS DE MINAS

José Henrique Brandão
Secretário Municipal

PUBLICAÇÃO EM
07 ABR 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis